República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 283/2022 **Quissamã, 20 de dezembro de 2022.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 016/2022 do Gabinete da Presidência, informo que a Prefeitura de Quissamã oferta bolsas de estudo na forma de ressarcimento, conforme art. 15, inciso II, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2042, de 20 de maio de 2021. De acordo com essa modalidade, os alunos bolsistas apresentam o comprovante de pagamento da mensalidade escolar, por meio de documento original, no Departamento de Bolsas de Estudos, sendo realizado o devido pagamento após os trâmites internos pelos setores responsáveis. O prazo de tramitação do processo de pagamento oscila de acordo com as demandas de cada setor, mas, cabe ressaltar, que todas as mensalidades entregues no setor responsável, no período adequado, já foram ressarcidas.

Cabe registrar, ainda, que estamos trabalhando a fim de agilizar cada vez mais os ressarcimentos das mensalidades.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ